



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE



Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG - Instituído pela Lei Nº 624/13 - Ano IIII- Edição Nº 171 –Data 21/10/2019

Esta é a Edição Nº171 do - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG.
Criado através da Lei Nº 624/13. Todas as edições estarão disponíveis no endereço:
www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, torna público o extrato do primeiro termo aditivo a Ata de Registro de Preço nº - 013/2019 - DETENTORA – ALFALAGOS LTDA - **OBJETO** – SELECIONAR PROPOSTAS PARA OBTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA OS USUÁRIOS DO SUS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE/MG, CONFORME SOLICITAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS. – Fica ajustada a alteração do valor da aquisição dos medicamentos: 1) PARACETAMOL 200 MG/ML – 15 ML, passando para o valor de R\$ 0,85 a unidade, com fundamento na alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei Federal 8.666, de 21/06/93 e suas alterações. Belarmino Luciano Leite – Prefeito Municipal.

DATA: 21/10/2019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, torna público o extrato do terceiro termo aditivo a Ata de Registro de Preço nº - 013/2019 - DETENTORA – ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - **OBJETO** – SELECIONAR PROPOSTAS PARA OBTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA OS USUÁRIOS DO SUS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE/MG, CONFORME SOLICITAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS. – Fica ajustada a alteração do valor da aquisição dos medicamentos: 1) PROPANOLOL 40MG CX 6000 CPR, passando para o valor de R\$ 0,027 a unidade, com fundamento na alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei Federal 8.666, de 21/06/93 e suas alterações. Belarmino Luciano Leite – Prefeito Municipal.

DATA: 21/10/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS
PRAÇA PADRE ALTAMIRO, 178, -CENTRO CEP 35.506-000
TELEFONE: 37-3286-1133
CNPJ: 18.308.734/0001-06
PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE
VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO